



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IMPES
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO

Portaria nº 048/IMPES/2026

*“Dispõe sobre a interrupção de férias do servidor **RONILSON MELO DA CRUZ**, concedida por meio da Portaria nº 045/IMPES/2026.”*

A Superintendente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar do dia 06 de julho de 2026, às férias do servidor **RONILSON MELO DA CRUZ**, concedida por meio da Portaria nº 045/IMPES/2026, cujo os dias remanescentes de férias poderão ser gozadas em tempo oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos jurídicos e financeiros a data de 06 de julho de 2026.

Edifício sede do IMPES, São Francisco do Guaporé/RO, 03 de julho de 2026.

**PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.**

FLAVIA ALVES DE ALMEIDA

Superintendente
Port. 170/IMPES/2023